

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

Aos vinte e nove de janeiro de 2021 reuniram-se nas dependências do secretaria Municipal de Assistência Social os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Do Adolescente para apresentação das planilhas com as devidas prestações de contas dos recursos recebidos do FIA – Fundo da infância e Adolescência no exercício de 2020 e as explicações sobre receitas e despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 2020. Mediante as informações obtidas sobre as receitas e despesas, após análise minuciosa dos documentos sobre as prestações de contas os conselheiros decidiram por unanimidade pelo parecer favorável as prestações de contas de 2020.

Águas de Chapecó, 29 de janeiro de 2021.

Juce Carla Lersch

Juce Carla Lersch

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente - CMDCA

Jiliane Kroth

Vice - Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente - CMDCA

Nome Jiliane Kroth Assinatura Jiliane

Nome Rosane Janete Kopsell de Souza Assinatura Rosane

Nome Clair de Alinda Antunes Maril Assinatura Clair

Nome Luciane E. A. Casarões Assinatura Luciane Casarões

Nome Thelma Dut Knudger Kroth Assinatura Thelma Dut Knudger Kroth

Nome Daiara Eichelberger Assinatura Daiara Eichelberger

ATA nº 001/2021

Aos vinte e nove do mês de janeiro de 2021, reuniram-se nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, os integrantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Do Adolescente, ocasião na qual foi apresentada as planilhas de prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e Adolescência referente ao ano de 2021. , O saldo Inicial era de R\$ 57.089,48, teve rendimento no valor de R\$ 242,26 , recebeu transferência referente a participação do município no valor de R\$ 1.948,40 e transferências do TJ/SC no valor de 2.554,27 que foram destinados a compra de presentes de natal para as crianças acolhidas. Foi gasto um valor total no ano de R\$ 26.109,22 restando um valor de R\$ 26.109,22. A Assistente Social explicou para os membros sobre o funcionamento da Política de Assistência Social e principalmente sobre a diferenciação entre Proteção Social Básica e Especial. Foi colocado ainda sobre a falta de capacitação das Conselheiras Tutelares, Ana colocou que as mesmas poderiam buscar conhecimento para que sua prática. A Assistente Social colocou ainda a solicitação das Conselheiras Tutelares para a destinação dos recursos do FIA para compra doces e presentes em datas comemorativas para as crianças atendidas, contudo, a orientação que se tem é que se deve evitar utilizar recursos públicos para estas ações, deve-se focar em atividades educativas e/ou pedagógicas. Conversamos também sobre a necessidade de refazer o Plano de Aplicação de recursos do FIA. Nada mais tendo a tratar eu lavrei esta ata que será lida e assinada por mim e demais membros.

Iliane Kroth Pasarel

Cláudia Almeida Antunes Maciel

Muciane G. A. Ceuxaltes, Heloisa Antunes dos Santos

Daiara Eitelberger